CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 486 / 2019

LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO DE PARTE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a limpeza e a dedetização aos fundos do parque de exposições municipal, divisa com a Rua Dr. Alvarenga.

J u s t i f i c a t i v a:

Moradores da Rua Dr. Alvarenga estão sendo prejudicados pelo mato existente no parque de exposições, no trecho que faz divisa com a citada rua, nas proximidades do prédio nº 158. O mato está ocasionando a proliferação de insetos, inclusive escorpiões.

Rio Pomba/MG, 03 de junho de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
03/06/2019, 15h00 min	Rio Pomba, 03/06/2019.	de: 06/06/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	